

## Poder Judiciário Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região Escola Judicial

PORTARIA EJUD 16 Nº 065/2015

São Luís, 11 de setembro de 2015.

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJUD16 n° 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP n°4944/2015,

## RESOLVE

Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho Imperatriz/São Luís/Imperatriz e o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor **SERGEI BECKER**, Juiz do Trabalho Substituto do TRT 16ª Região, matrícula nº 308161728, a fim de participar da "I Jornada Jurídica da Magistratura do Trabalho do TRT 16ª Região", no período de 30/09 a 02/10/2015, em Barreirinhas-MA.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, de acordo com Portaria GP nº 168/2013, alterada pela RA nº 157/2014, RA nº 84/2015, RA nº96/2015, que suspende os efeitos do artigo 1º e Tabelas I e II da RA nº 84/2015, e Memo/GP n.º49/2015, para o período de 30/09 a 03/10/2015, tendo em vista que o deslocamento do magistrado será realizado por via aérea no trecho Imperatriz/São Luís/Imperatriz e por via terrestre, em veículo do tribunal, no trecho São Luís/Barreirinhas/São Luís, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Gerson de Oliveira Costa Filho